Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba



Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR CEP 83800-000 Fone: (41) 3626-1122 ramal 241 Email: cmas@mandiriuba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 10/2023

Aos seis dias do mês de setembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandirituba reuniram-se ordinariamente de forma híbrida os conselheiros: Franciele de Oliveira Guerreiro, Ana Luiza Juliatto, Roqueffelis Alves da Silva, Daiane Santos, Audrey Ghizi, Eliane Starepravo Cordeiro, Lucia C. V. Negrele e a secretária executiva Jessica J. Godói de forma presencial e online os conselheiros Terezinha Kaleski e Marlon D. M. Oliveira para tratar da seguinte pauta: Visitas às entidades socioassistenciais (relatórios e nomeação); Alteração do modelo de relatório das visitas de monitoramento e avaliação da Rede Socioassistencial; Apreciação da PLOA para o exercício 2024; Homologação do Regimento Interno pelo Executivo; e demais assuntos relevantes. A secretária executiva iniciou com a leitura da ata da reunião ordinária de agosto de 2023, a qual foi aprovada pelos presentes. Foi iniciada a reunião com alguns informes, o primeiro se refere ao ofício n.º 02/2023/CMAS encaminhado ao CIEE/PR quanto à solicitação de inscrição junto ao CMAS, foi solicitado que fosse encaminhado novamente. Desta forma, foi alterado a data e número do ofício, ofício n.º 11/2023/CMAS, mas sem alteração do conteúdo já encaminhado anteriormente. O segundo se refere ao Ofício n.º 118/2023 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que responde ao questionamento da conselheira Eliane quanto a ausências de acompanhamento às Pessoas com Deficiência no primeiro trimestre de 2023. O último informe se tratou de orientações para as entidades socioassistenciais no processo de prestação de contas anual ao CMAS, sendo que as entidades devem manter nos relatórios de atividades e plano de ação/trabalho, apenas os serviços concernentes à Política de Assistência Social; usar a terminologia Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme serviços descritos no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social - CNEAS. Foi reforçada a necessidade de apresentar relatório de atividades físico e financeiro. Após isso,

Mile Coll

Cox

Glamos &

\$ 199 and

Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba



Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR CEP 83800-000 Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241 Email: cmas@mandiriuba.pr.gov.br

foram apresentados os relatórios de visitas realizadas nas entidades socioassistencias inscritas no CMAS e nos equipamentos públicos do município. No dia 07 de agosto de 2023 as conselheiras Audrey e Daiane realizaram visita na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, na qual ocorrem atendimentos de saúde, pedagógicos, teatro, música, capoeira, oficinas assistenciais às famílias e visita domiciliar realizada pelo assistente social da entidade. A instituição é mantida por doações dos associados, promoções próprias, doações externas, Nota Paraná e Emendas Parlamentares. Mais de 70% dos usuários assistidos são beneficiários do BPC e os demais de pensão e trabalho da família. São atendidos por busca ativa ou encaminhamentos de outras áreas. Horário de funcionamento das 08h00min às 11h50min e 13h00 às 17h00. No RH 1 assistente social (8h semanais), dois psicólogos de 8 horas semanais cada; 5 atendentes de 40 horas semanais; 1 administrativo 40 horas e 2 de 20 horas, 3 cozinheiras 40 horas, 3 serviços gerais, 7 voluntários uma vez por mês. O imóvel é próprio, possuem 03 carros, 5 ônibus, 1 van e uma kombi. No dia 01 de setembro de 2023 as conselheiras Eliane e Ana Luiza fizeram visita de monitoramento e avaliação no Centro de referência de Assistência Social -CRAS, sendo que este promove a acolhida de famílias em situação de vulnerabilidade, realiza o acompanhamento das famílias promovendo acesso aos programas sociais, municipais, estaduais e federais, é mantido pelas três esferas do poder público. Atende famílias com até 3 salários mínimos por demanda espontânea, busca ativa ou encaminhamento das demais políticas públicas, com funcionamento de segunda a sexta das 08h00 às 17h00. O RH é composto por 2 assistentes sociais, 1 psicólogo, 4 administrativos e 2 estagiários. O imóvel é próprio, possui salas adequadas para atendimento, no entanto precisaria melhorar a questão da acessibilidade. Ficou combinado que as próximas visitas serão no SCFV dos idosos pelos conselheiros Alisson e Salete e a Casa Lar pelos conselheiros Lucia e Marlon. Em seguida foi realizada uma breve explicação sobre o que é a Proteção Social Básica e Especial e seus principais serviços, bem como indicado quais instituições e equipamentos se enquadram em cada Proteção Social. Na sequência foi discutida sobre a Dais

Estarpuso F.

2

Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba



Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR
CEP 83800-000
Fone: (41) 3626 1123 rams (241)

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241 Email: cmas@mandiriuba.pr.gov.br

alteração do item 8 e 9 do modelo de Relatório de Visita Técnica no que concerne aos recursos humanos será deixado espaço para que o conselheiro possa descrever quais são os profissionais de cada entidade, visto que pode haver diferentes nomenclaturas e será retirado o item de área construída. Logo após foi informado sobre o Ofício Circular n.º 39/2023/DEFNAS/SNAS/MDS que versa sobre a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, sendo convidado o contador do município, Sr. Anderson Luis Baptista que explanou sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício 2024. Pontuou que a LOA deriva do Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, que as naturezas de despesa são criadas por Lei e a alteração orçamentária por decreto municipal, que o orçamento é realizado com base no ano anterior mais a correção da inflação, que poderão ser inseridas novas naturezas caso haja necessidade para que a LOA esteja em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social. Os recursos vinculados totalizaram aproximadamente R\$ 326.200,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos reais) oriundos de cofinanciamento federal e estadual, e os recursos livres totalizaram R\$ 2.266.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil reais), o que corresponde a 5,31% do orçamento. Ao final da explanação Anderson entregou o Ofício n.º 329/2023/GAB que versa sobre o atendimento ao artigo 151 da Lei Orgânica do Município, no qual estabelece a realização de audiência pública no dia 20 de setembro de 2023 às 9h na Câmara Municipal. Na sequência foi solicitado ao Conselho a aprovação do uso dos recursos livres do Fundo Municipal de Assistência Social para custeios das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação das conselheiras Ana Luiza Juliatto e Daiane Santos para participação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro na cidade de Cascavel, o qual foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica J. Godói lavro e encerro a presente ata. Persico f. Godó: Juanuile Messeine.

Elvane Stampsono Codine, Daishe santo,